

P. P. I.

PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES, INFORMAÇÃO, LDA.

GABINETE DE INFORMAÇÃO SISTEMÁTICA

Telef. 36 69 12 - 32 64 54

DIARIO DE NOTICIAS		COMÉRCIO DO PORTO	
SÉCULO		DIÁRIO POPULAR	
JORNAL DO COMÉRCIO		DIARIO DE LISBOA	18 OUT 1974
PRIMEIRO DE JANEIRO		CAPITAL	
JORNAL DE NOTICIAS		REPÚBLICA	

Acordo

com a União Indiana

O «Diário do Governo» publica a Lei Constitucional, n.º 9/74, de 15 do corrente que autoriza o Presidente da República a concluir um acordo entre Portugal e a União Indiana. Portugal reconhece a plena soberania daquele país sobre os territórios de Goa, Damão e Diu, Dajá e Ilha das Ave i, implicando este reconhecimento

a derrogação da parte correspondente do art.º 1.º da Constituição Portuguesa.

O acordo consagrará o restabelecimento de relações diplomáticas e consulares entre os dois países e a cooperação na divulgação da língua e cultura portuguesa, bem como a preservação dos monumentos históricos.

Fundação Cultural Portuguesa